

CAAPSMML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

12/2026

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala da Assistência Social da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião conjunta entre o Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Estiveram presentes o Presidente do Comitê de Investimentos, João Carlos Barbosa Perez, e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Julliana Faggion Bellusci e Marcos José de Lima Urbaneja; os conselheiros do Conselho Administrativo: Alexandre Alberto Trannin, Aline Peres Arantes Liziero, Denilson Vieira Novaes, Graciele Gelio Tenório, Paulo Cesar Ramos e Tuliane Botelhos de Moura; e do Conselho Fiscal: Jadir de Paiva Guimarães e João Bosco Dantas. Registrou-se, ainda, a participação da Secretária do Comitê de Investimentos e Conselhos da CAAPSMML, Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação das seguintes pautas:

1. Análise dos relatórios de investimentos do primeiro trimestre de 2026.

1. Análise dos relatórios de investimentos do primeiro trimestre de 2026.

O Sr. João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou a prestação de contas da gestão financeira dos recursos previdenciários referente ao primeiro trimestre de 2026, abordando a composição da carteira, o desempenho dos investimentos, o atingimento da meta atuarial e a aderência à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 5.272/2025.

A reunião se iniciou com a apresentação da carteira de investimentos. Em relação à composição dos recursos, destacou que 98,93% do patrimônio encontra-se aplicado em ativos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, fundos lastreados em títulos públicos, fundos referenciados e letras financeiras, totalizando R\$ 429.990.945,09. O percentual remanescente, correspondente a 1,07% dos recursos, permanece aplicado no Fundo Ouro Verde, no montante de R\$ 4.649.907,00. Dessa forma, o patrimônio total investido alcançava R\$ 434.640.852,09 em 31 de março de 2026.

Também foi apresentada a distribuição dos recursos entre as instituições financeiras credenciadas, bem como a composição da carteira de títulos públicos, atualmente distribuída entre LTN (54,07%) e NTN-B (45,93%). O Comitê esclareceu que a estratégia de alocação considera as taxas oferecidas pelo mercado, as projeções de inflação e as expectativas para a taxa de juros, buscando conciliar segurança, rentabilidade e aderência às necessidades atuariais do regime.

Foi destacado que, diante do cenário econômico vigente, os títulos prefixados vêm apresentando taxas atrativas, em torno de 14,97% ao ano. Segundo o Comitê, a atual conjuntura indica perspectiva de desaceleração da inflação, o que torna os títulos prefixados mais atrativos neste momento. Contudo, visando preservar o equilíbrio da carteira e proteger o patrimônio contra eventuais oscilações inflacionárias, parte dos recursos permanece alocada em títulos indexados à inflação.

Quanto ao processo de tomada de decisão para aquisição de títulos públicos, o Comitê esclareceu que realiza análise comparativa entre as taxas ofertadas para NTN-B e LTN. Para tanto, considera-se a taxa real oferecida para os títulos indexados à inflação, acrescida da expectativa inflacionária constante no Boletim Focus, comparando-se o resultado obtido com a rentabilidade dos títulos prefixados. Com base nessa avaliação, é definida a alternativa mais vantajosa para a carteira no momento da aplicação.

Também foi esclarecido que a aquisição de títulos públicos não é realizada diretamente junto ao Tesouro Nacional, sendo atualmente operacionalizada por intermédio do Banco do Brasil. O Comitê informou que está avaliando a possibilidade de contratação da B3, mediante processo de inexigibilidade, o que permitiria a negociação direta dos títulos públicos. A medida possibilitaria a redução de custos relacionados à intermediação financeira, ainda que atualmente sejam pouco expressivos, além de proporcionar maior rastreabilidade das operações e acesso ao mercado secundário.

Esclareceu, ainda, que atualmente são encaminhadas solicitações de cotação às instituições financeiras, conforme diretrizes previamente definidas pelo Comitê. Após o recebimento das propostas, é selecionada a instituição que apresentar as melhores taxas. Embora o procedimento seja integralmente documentado por meio de processo SEI, o Comitê entende que a operacionalização direta por meio da B3 representaria um aprimoramento dos controles, da segurança e da transparência das operações.

Na sequência, foi apresentada a evolução patrimonial da entidade nos últimos anos, destacando-se a relevância dos aportes instituídos pela Lei nº 13.469/2022 (posteriormente alterada pela Lei nº 13.676/2023), para a formação e o crescimento do patrimônio previdenciário. Ressaltou-se que a manutenção dessa política é fundamental para fortalecer a solvência financeira e atuarial do regime, contribuindo para a geração de receitas financeiras e para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Quanto ao desempenho dos investimentos, foi informado que a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 3,20% até março de 2026, igualando a meta estabelecida para o período, fixada em 3,20%. Na sequência, foram apresentados os resultados preliminares de abril e as projeções para o restante do exercício, indicando expectativa de cumprimento da meta atuarial até o encerramento do ano.

Para embasar as projeções, foi considerada a expectativa de inflação medida pelo IPCA de 5,09%, conforme consta do Boletim

Focus de 29/05/2026. Considerando a meta atuarial definida em 5,49% ao ano acrescida do INPC, estimou-se uma meta atuarial de aproximadamente 10,86% para o exercício de 2026.

Além disso, foi apresentada simulação considerando uma taxa média de 1% ao mês, nesse cenário, a carteira poderá encerrar o exercício com rentabilidade acumulada estimada em 12,68%, superando a meta atuarial projetada para o período de 10,86%. Ressaltou-se, entretanto, que tais projeções estão fundamentadas em premissas de mercado e poderão sofrer alterações em decorrência da evolução dos indicadores econômicos e financeiros ao longo do exercício.

A seguir, foi informado que a previsão de aportes para o exercício de 2026 supera R\$ 142 milhões, considerando tanto os aportes do ativo garantidor quanto os aportes complementares. Destacou-se que essa estimativa já contempla os efeitos da Lei nº 14.063/2025, que promoveu alterações na Lei nº 13.676/2023 e reduziu o percentual de repasse dos aportes ao regime previdenciário. Conforme as projeções apresentadas, a entidade poderá encerrar o exercício com patrimônio superior a R\$ 500 milhões, reforçando a importância da gestão prudente dos recursos e da qualificação contínua da equipe técnica responsável pela área previdenciária e financeira.

Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos dos presentes.

Os conselheiros questionaram o Comitê quanto à regularidade dos repasses realizados pela Administração Direta e sobre a existência de acompanhamento periódico desses valores. Em resposta, o Comitê esclareceu que os aportes estão sendo repassados regularmente pelo Município, sendo seu acompanhamento realizado de forma mensal, com comunicação dos resultados ao Conselho Fiscal.

Também foram prestados esclarecimentos acerca da estratégia de aquisição de títulos públicos. Questionado sobre os motivos pelos quais ainda não foi possível implementar a operacionalização das aquisições por meio do sistema da B3, o Comitê informou que tomou conhecimento recentemente dessa modalidade de negociação, bem como destacou a necessidade de constituição de equipe técnica com capacitação específica para a realização dessas operações.

Diante do exposto, os presentes reiteraram a preocupação quanto à necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na gestão dos recursos previdenciários, especialmente em razão da importância da preservação do conhecimento técnico e da continuidade das atividades.

Na sequência, o Comitê foi questionado acerca da possibilidade de resgate dos investimentos em NTN-B adquiridos entre os anos de 2024 e 2025, cujas taxas contratadas variam entre 6% e 7%, e posterior reaplicação dos recursos em títulos que, em 10/06/2026, apresentavam taxa de aproximadamente 8,3%, próxima de um recorde histórico para os títulos IPCA+ do Tesouro Nacional.

Em resposta, o Comitê informou que, no mercado secundário, essa estratégia de negociação seria possível; contudo, na atual estrutura da entidade, sua execução seria mais complexa, por demandar processamento manual das operações. Destacou-se, ainda, que no modelo atual, a aquisição de NTN-B implicaria a imobilização dos recursos até 2032 e que com base em expectativas de inflação futuras, a rentabilidade demonstrada no ato da compra não estaria garantida.

Adicionalmente, o Comitê informou que os títulos públicos da CAAPSMML, são atualmente marcados na curva de juros, uma vez que a estratégia adotada é a manutenção dos títulos até o vencimento. Dessa forma, eventual resgate antecipado exigiria a reprecificação de toda a carteira a mercado.

Por fim, foram prestadas informações acerca do Fundo Ouro Verde. Os presentes recordaram que, na última reunião conjunta, realizada em 05/03/2026, foi deliberado o encaminhamento de consulta à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para avaliar a necessidade de adoção de medidas judiciais relacionadas ao referido fundo.

Questionado sobre eventual retorno da PGM, o Comitê informou que recebeu contato da Procuradoria em 10/06/2026, solicitando manifestação da CAAPSMML acerca da continuidade das ações, tendo em vista o encaminhamento de relatório pela administradora do fundo. Contudo, o Comitê entende que o documento apresentado não esclarece adequadamente as dúvidas existentes, motivo pelo qual permanece favorável à manutenção das medidas judiciais.

Informou-se, ainda, que está sendo elaborada resposta do Comitê para encaminhamento à PGM.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 25/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Membro de Comitê**, em 26/06/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 26/06/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 26/06/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja, Membro de Comitê**, em 29/06/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Trannin, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Peres Arantes, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Conselheiro(a)**, em 30/06/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 01/07/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Conselheiro(a)**, em 01/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tuliane Botelhos de Moura, Conselheiro(a)**, em 02/07/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio Tenório, Conselheiro(a)**, em 02/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18719532** e o código CRC **A8FF6D7D**.